



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 21/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal estimado do Contrato nos períodos descritos abaixo, conforme cláusula sétima do Contrato:
 - a) 09/11/2023 a 27/02/2024: o valor mensal do contrato passará de **R\$ 54.541,37** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme Contrato nº 21/2023 (3006472) para **R\$ 58.269,14** (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), conforme Planilha (3456849);
 - b) 28/02/2024 a 30/04/2024: o valor mensal do contrato passará de **R\$ 68.176,86** (sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme 1º Termo Aditivo (3124233), para **R\$ 72.836,43** (setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme Planilha (3456859);
 - c) 01/05/2024 a 09/11/2025: o valor mensal do contrato passará de **R\$ 68.176,86** (sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme 1º Termo Aditivo (3124233), para **R\$ 76.916,01** (setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e um centavo), conforme Planilha (3456868).
3. A repactuação se faz em decorrência da homologação do Acordo Coletivo de Trabalho DF000665/2024 que concede reajuste ao salário vigente dos postos em percentual de **4,5%**, bem como altera o auxílio alimentação para **R\$ 33,53**, sendo devido o desconto de 1% neste, **a partir de 1º de maio de 2023**, com posterior reajuste do salário em **5%** e do auxílio alimentação para **R\$ 38,50, a contar de 1º de maio de 2024**.
4. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 185.169,37** (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)
5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 - art. 136, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE
Diretor de Gestão Corporativa Substituto

ANEXOS:

- I - Planilha de Custos e Formação de Preços (3456849) - reajuste de salário e auxílio alimentação - 09/11/2023 a 27/02/2024 (4 postos);
- II - Planilha de Custos e Formação de Preços (3456859) - reajuste de salário e auxílio alimentação - 28/02/2024 a 20/04/2024 (5 postos);
- III - Planilha de Custos e Formação de Preços (3456868) - reajuste de salário e auxílio alimentação - 01º/05/2024 a 09/11/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 30/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3473436 e o código CRC 679363C2

Referência: Processo nº 00190.111543/2024-47

SEI nº 3473436